MENSAGEM Nº 4768
(22 DE JULHO DE 2.022)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **ESTABELECE ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alegra-nos cumprimentá-los oficialmente, oportunidade em que encaminhamos para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epigrafe, o qual tem como objetivo estabelecer endereço oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras, para fins de comprovação junto ao Governo do Estado de São Paulo e o Correios.

Contamos com a compreensão, apoio a aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES VICENTE
- PREFEITO MUNICIPAL -